



# CÂMARA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS

## BOLETIM OFICIAL

RESPONSÁVEL: MESA EXECUTIVA

**Jorge Luiz Scalise Xavier**

PRESIDENTE

**Alexandre Pereira Nobre**

VICE-PRESIDENTE

**Amauri Roberto Silva de Jesus**

1º SECRETÁRIO

**Rafael Santos de Oliveira**

2º SECRETÁRIO

### INDICAÇÕES

#### INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 52 DE 04 DE MARÇO DE 2026

O Vereador **Mauricinho Geber**, por meio deste instrumento legislativo, propor a indicação ao Exceletíssimo Senhor Prefeito de Nilópolis Abraão David Neto, o planejamento, reforma e revitalização da calçada situada no endereço Rua Rondon Gonçalves, 2460, Nossa Senhora de Fátima, Nilópolis/RJ, com área de 12x2,20.

#### JUSTIFICATIVA:

Os municípios nilopolitanos têm externado os problemas ocorridos relativos a mobilidade nas calçadas. Relatam que o espaço, que deveria ser destinado trânsito dos pedestres de modo seguro e cauteloso encontrando-se com falta de manutenção, reforma e revitalização.

Nesse sentido indico atenção imediata e solução para os seguintes problemas, a fim de proporcionar tranquilidade, lazer e segurança para a população:

Reforma das calçadas, que apresentem rachaduras devido ao alastramento de raízes e falta de manutenção, causando quedas, especialmente entre os idosos, infantes e transeuntes, e necessitam de melhorias na acessibilidade.

De acordo com o artigo 107, da Lei Orgânica Municipal (LOM), o Município poderá promover obras e serviços de interesse comum para visando a melhoria, além atuar em parceria com demais entes federativos, conforme evidenciado pela legislação.

"O Município poderá realizar obras e serviços de interesse comum, mediante convênio com o Estado, a União ou entidades particulares, bem assim, através de consórcio, com outros Municípios."

Desta forma, justifica-se a presente indicação, tendo em vista que compete ao Município cuidar da mobilidade urbana, dar proteção e assegurar as garantias aos municípios de forma digna e efetiva.

#### INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 53 DE 04 DE MARÇO DE 2026

O Vereador **Mauricinho Geber**, por meio deste instrumento legislativo, propor a indicação ao Exceletíssimo Senhor Prefeito de Nilópolis Abraão David Neto, o planejamento, reforma e revitalização da calçada por toda extensão da Rua Ernesto Cardoso, Nossa Senhora de Fátima, Nilópolis/RJ.

#### JUSTIFICATIVA:

Os municípios nilopolitanos têm externado os problemas ocorridos relativos a mobilidade nas calçadas. Relatam que o espaço, que deveria ser destinado trânsito dos pedestres de modo seguro e cauteloso encontrando-se com falta de manutenção, reforma e revitalização.

Nesse sentido indico atenção imediata e solução para os seguintes problemas, a fim de proporcionar tranquilidade, lazer e segurança para a população:

A reforma de toda extensão da calçada, sinalização asfáltica e faixa de pedestre, no sentido de que promova a melhoria de mobilidade entre os transeuntes, tendo em vista ser uma via externa, logo, sendo necessária sua manutenção.

De acordo com o artigo 107, da Lei Orgânica Municipal (LOM), o Município poderá promover obras e serviços de interesse comum para visando a melhoria, além atuar em parceria com demais entes federativos, conforme evidenciado pela legislação.

"O Município poderá realizar obras e serviços de interesse comum, mediante convênio com o Estado, a União ou entidades particulares, bem assim, através de consórcio, com outros Municípios."

Desta forma, justifica-se a presente indicação, tendo em vista que compete ao Município cuidar da mobilidade urbana, dar proteção e assegurar as garantias aos municípios de forma digna e efetiva.

#### INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 54 DE 04 DE MARÇO DE 2026

O Vereador **Mauricinho Geber**, por meio deste instrumento legislativo, propor a indicação ao Exceletíssimo Senhor Prefeito de Nilópolis Abraão David Neto, o planejamento, reforma e revitalização da calçada situada no endereço Rua Rondon Gonçalves, 2466, Nossa Senhora de Fátima, Nilópolis/RJ, com área de 12x2,10.

#### JUSTIFICATIVA:

Os municípios nilopolitanos têm externado os problemas ocorridos relativos a mobilidade nas calçadas. Relatam que o espaço, que deveria ser destinado trânsito dos pedestres de modo seguro e cauteloso encontrando-se com falta de manutenção, reforma e revitalização.

Nesse sentido indico atenção imediata e solução para os seguintes problemas, a fim de proporcionar tranquilidade, lazer e segurança para a população:

Reforma das calçadas, que apresentem rachaduras devido ao alastramento de raízes e falta de manutenção, causando quedas, especialmente entre os idosos, infantes e transeuntes, e necessitam de melhorias na acessibilidade.

De acordo com o artigo 107, da Lei Orgânica Municipal (LOM), o Município poderá promover obras e serviços de interesse comum para visando a melhoria, além atuar em parceria com demais entes federativos, conforme evidenciado pela legislação.

"O Município poderá realizar obras e serviços de interesse comum, mediante convênio com o Estado, a União ou entidades particulares, bem assim, através de consórcio, com outros Municípios."

Desta forma, justifica-se a presente indicação, tendo em vista que compete ao Município cuidar da mobilidade urbana, dar proteção e assegurar as garantias aos municípios de forma digna e efetiva.

#### INDICAÇÃO Nº 55 DE 04 DE MARÇO DE 2026.

O vereador **LEANDRO HUNGRIA**, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Abraão David Neto, com a máxima urgência, a adoção de medidas necessárias junto ao setor competente da municipalidade para a implantação de CAMPANHAS PERMANENTES nas escolas da Rede Municipal de Ensino de CUIDADOS E RESPEITO AOS ANIMAIS.

#### JUSTIFICATIVA:

A formação cidadã das crianças e adolescentes passa não apenas pelo aprendizado acadêmico, mas também pela construção de valores éticos e sociais que orientam a convivência em comunidade. Nesse sentido, a implantação de campanhas permanentes nas escolas da Rede Municipal de Ensino voltadas aos cuidados e ao respeito aos animais é medida fundamental para promover a conscientização desde cedo.

O contato com informações sobre guarda responsável, bem-estar animal e prevenção de maus-tratos contribui para o desenvolvimento de uma geração mais sensível, consciente e comprometida com a proteção da vida. Além disso, tais campanhas fortalecem a noção de que o respeito aos animais está diretamente ligado à saúde pública, à preservação ambiental e à construção de uma sociedade mais justa e solidária.

A iniciativa também atua de forma preventiva, reduzindo casos de abandono e negligência, ao mesmo tempo em que estimula práticas de empatia e responsabilidade entre os estudantes. Trata-se de uma ação educativa que ultrapassa os muros da escola, alcançando as famílias e toda a comunidade.

Dessa forma, a presente proposta busca consolidar uma política pública permanente de educação e sensibilização, garantindo que Nilópolis avance na promoção do bem-estar animal e na formação de cidadãos conscientes e responsáveis.

#### INDICAÇÃO Nº 56 DE 04 DE MARÇO DE 2026.

O vereador **LEANDRO HUNGRIA**, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Abraão David Neto, com a máxima urgência, a adoção de medidas necessárias junto ao setor competente da municipalidade para a CRIAÇÃO DE EQUIPE MULTIDISCIPLINAR de visita à tutores que foram sinalizados por não cuidarem bem de animais.

#### JUSTIFICATIVA:

O bem-estar animal é uma responsabilidade coletiva que envolve não apenas a proteção dos animais, mas também a promoção da saúde pública e da convivência harmoniosa na comunidade. Em Nilópolis, têm sido registrados casos de tutores que não oferecem condições adequadas de cuidado a seus animais, situação que exige intervenção do poder público de forma ética e estruturada.

A criação de uma equipe multidisciplinar destinada a realizar visitas domiciliares a tutores sinalizados é medida essencial para garantir que os animais recebam acompanhamento adequado e que os tutores sejam orientados quanto às responsabilidades legais e sociais que envolvem a guarda responsável. Essa equipe deve ser composta por profissionais de diferentes áreas, como médicos veterinários, assistentes sociais, psicólogos e agentes de saúde, assegurando uma abordagem completa e humanizada.

Além de identificar situações de negligência ou maus-tratos, a equipe poderá oferecer suporte educativo, encaminhamentos e acompanhamento contínuo, prevenindo reincidências e fortalecendo a consciência coletiva sobre a importância da proteção animal. Trata-se de uma ação que alia responsabilidade social, saúde pública e cidadania, promovendo não apenas o bem-estar dos animais, mas também a qualidade de vida da população.

Dessa forma, a presente indicação busca atender a uma demanda legítima da comunidade, garantindo que Nilópolis avance na construção de políticas públicas modernas e eficazes de proteção animal, com foco na prevenção, orientação e cuidado.

#### INDICAÇÃO Nº 57 DE 04 DE MARÇO DE 2026.

O vereador **LEANDRO HUNGRIA**, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Abraão David Neto, com a máxima urgência, a adoção de medidas necessárias junto ao setor competente da municipalidade para a DISPONIBILIZAÇÃO NOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com prioridade para municípios que atuam como protetores de animais, SERVIÇO DE ACOMPANHAMENTO PSICOLÓGICO.

#### JUSTIFICATIVA:

Os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) têm como missão oferecer suporte às famílias em situação de vulnerabilidade, fortalecendo vínculos e promovendo acesso a direitos fundamentais. Nesse contexto, a implantação de um serviço de acompanhamento psicológico nos CRAS representa uma medida necessária e estratégica para ampliar o cuidado integral à população.

Em especial, é fundamental garantir prioridade aos municípios que atuam como protetores de animais, pois esses cidadãos desempenham papel essencial na sociedade, acolhendo e cuidando de animais abandonados ou vítimas de maus-tratos. Essa atividade, embora nobre, frequentemente gera sobrecarga emocional, estresse e desgaste psicológico, já que os protetores lidam diariamente com situações de sofrimento animal, falta de recursos e ausência de apoio institucional.

O acompanhamento psicológico oferecido nos CRAS permitirá que esses municípios recebam suporte adequado para lidar com as pressões emocionais de sua atuação, prevenindo problemas de saúde mental e fortalecendo sua capacidade de continuar exercendo esse trabalho voluntário de grande relevância social. Além disso, o serviço beneficiará toda a comunidade, promovendo bem-estar, equilíbrio emocional e maior integração entre cidadãos e políticas públicas.

Dessa forma, a presente proposta busca consolidar uma política pública inovadora e humanizada, que reconhece e valoriza o papel dos protetores de animais, ao mesmo tempo em que amplia o alcance das ações socioassistenciais no município.

#### INDICAÇÃO Nº 58 DE 04 DE MARÇO DE 2026.

O vereador **LEANDRO HUNGRIA**, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Abraão David Neto, com a máxima urgência, a adoção de medidas necessárias junto ao setor competente da municipalidade para a DISPONIBILIZAÇÃO NOS POSTOS DE SAÚDE DE TRATAMENTO DA ESPOROTRICOSE, com prioridade para municípios que atuam como protetores de animais.

#### JUSTIFICATIVA:

A esporotricose é uma zoonose de grande relevância em saúde pública, transmitida principalmente por gatos infectados, e que vem apresentando aumento significativo de casos em diversas regiões do estado do Rio de Janeiro. Trata-se de uma doença que afeta tanto os animais quanto os seres humanos, exigindo atenção especial do poder público para evitar sua disseminação.

A disponibilização do tratamento da esporotricose nos postos de saúde municipais é medida essencial para garantir acesso rápido e gratuito à população, especialmente às famílias de baixa renda, que muitas vezes não têm condições de custear medicamentos e acompanhamento médico. Além disso, a descentralização do atendimento facilita o diagnóstico precoce e reduz os riscos de agravamento da doença.

É importante destacar que os protetores de animais desempenham papel fundamental na contenção da esporotricose, já que são responsáveis por acolher, tratar e cuidar de grande número de gatos em situação de abandono. Por isso, é justo e necessário que esses municípios tenham prioridade no acesso ao tratamento, considerando sua contribuição direta para a saúde coletiva e para o controle da doença no município.

A medida fortalece a política pública de saúde, promove o bem-estar animal e humano, e demonstra o compromisso do município com a prevenção e o manejo adequado de zoonoses. Dessa forma, a presente proposta busca atender a uma demanda urgente e legítima da comunidade, garantindo que Nilópolis avance na proteção da saúde pública e na valorização dos cidadãos que atuam como protetores de animais.

#### INDICAÇÃO Nº 59 DE 04 DE MARÇO DE 2026.

O vereador **LEANDRO HUNGRIA**, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Abraão David Neto, com a máxima urgência, a adoção de medidas necessárias junto ao setor competente da municipalidade para a implantação de FARMÁCIA VETERINÁRIA MUNICIPAL dentro da CLÍNICA VETERINÁRIA MUNICIPAL.

#### JUSTIFICATIVA:

A futura inauguração da Clínica Veterinária Municipal representa um marco importante para a promoção da saúde animal e para o fortalecimento das políticas públicas voltadas ao bem-estar da população e de seus animais de estimação. Nesse contexto, a implantação de uma Farmácia Veterinária dentro da unidade é medida indispensável para garantir a efetividade dos atendimentos desde o início de seu funcionamento.

A presença da farmácia permitirá que os medicamentos prescritos pelos profissionais da clínica estejam disponíveis de forma imediata e acessível, evitando que os tutores enfrentem dificuldades para adquirir produtos específicos e de uso contínuo. Essa iniciativa assegura maior agilidade nos tratamentos, reduz o sofrimento animal e contribui para o controle de zoonoses, promovendo também a saúde pública.

Além disso, a integração da Farmácia Veterinária à Clínica Municipal reforça o compromisso do poder público com a inclusão social, atendendo especialmente famílias que não dispõem de recursos para custear serviços privados. Trata-se de uma ação que alia responsabilidade social, saúde e cidadania, garantindo que a clínica seja inaugurada já preparada para oferecer atendimento completo e eficiente.

Dessa forma, a presente indicação busca atender a uma demanda legítima da comunidade, assegurando que a Clínica Veterinária Municipal seja inaugurada com estrutura adequada para oferecer serviços de qualidade e fortalecer as políticas de proteção e bem-estar animal em Nilópolis.

#### INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 60 DE 04 DE MARÇO DE 2026

O VEREADOR **MAURICINHO GEBER**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, por meio desta, indicar ao Exceletíssimo Senhor Prefeito Municipal, Abraão David Neto, que determine a Secretaria de Obras e demais setores competentes para a realização de repcapeamento asfáltico por toda extensão da Estrada Marechal Castelo Branco, localizada neste município.

#### JUSTIFICATIVA:

A mobilidade urbana é um importante espaço de convivência e lazer para os moradores da região, especialmente para crianças, idosos e famílias que utilizam o local diariamente. Entretanto, é notório o estado de desgaste e deterioração de sua estrutura física, mobiliário urbano, iluminação e áreas de lazer, o que compromete o conforto, a segurança e o bem-estar dos frequentadores.

Além disso, a repcapeamento asfáltico por toda extensão da Estrada Marechal Castelo Branco contribui para a valorização do bairro e a contribuição para uma melhoria da mobilidade dos transeuntes, tornando a via pública mais segura.

De acordo com o artigo 107, da Lei Orgânica Municipal (LOM), o Município poderá promover obras e serviços de interesse comum para visando a melhoria, além atuar em parceria com demais entes federativos, conforme evidenciado pela legislação.

"O Município poderá realizar obras e serviços de interesse comum, mediante convênio com o Estado, a União ou entidades particulares, bem assim, através de consórcio, com outros Municípios."

Desta forma, justifica-se a presente indicação, tendo em vista que compete ao Município cuidar da mobilidade urbana, dar proteção e assegurar as garantias aos municípios de forma digna e efetiva.

#### INDICAÇÃO Nº 61 DE 04 DE MARÇO DE 2026.

O vereador **ARMANDO PAIANO**, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, ABRAÃO DAVID NETO, com a máxima urgência, LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE BUEIROS ao longo da RUA ODILON GOMES, em toda sua extensão.

#### JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por finalidade atender a necessidade urgente de prevenção de alagamentos, proteção à saúde pública e preservação da infraestrutura urbana. Ede conhecimento público que o acúmulo de resíduos sólidos, sedimentos e detritos nas galerias pluviais compromete significativamente o escoamento adequado das águas das chuvas.

#### INDICAÇÃO Nº 63 DE 04 DE MARÇO DE 2026

O vereador **Rafael Régis**, por meio deste instrumento legislativo, indica ao Exmo. Senhor Prefeito de Nilópolis, Abraão David Neto, providências urgentes no sentido de providenciar repcapeamento asfáltico da Rua Vicente Celestino, em toda sua extensão no bairro Santos Dumont.

#### JUSTIFICATIVA:

De acordo com o artigo nº 13º, parágrafos XXXI e XXXII (letra "c"), da Lei Orgânica Municipal, é dever do poder público regular as condições de utilização dos bens públicos de uso comum, assim como os serviços de construção e conservação de estradas, ruas, vias e caminhos municipais.

O item IX, do artigo nº 14º, da mesma lei, diz que é de competência comum do município promover programas de melhoria das condições de saneamento básico. O artigo nº 18º também determina ao Poder Público tomar as medidas cabíveis para melhorar as condições ambientais do município.

Diante do acima exposto, solicito ao Exmo. senhor prefeito atender esta Indicação, pois os moradores dessa localidade têm sofrido com as constantes enchentes.

#### INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 64 DE 04 MARÇO DE 2026

O vereador Esmar França, por meio deste instrumento legislativo, indica ao Exmo. Senhor Prefeito de Nilópolis, Abraão David Neto, a retirada de entulho da Rua Amadeu Lara, nº 1184.

#### JUSTIFICATIVA:

Moradores daquela localidade reclamam que os entulhos deixados na área pertencente à municipalidade estão servindo para a proliferação de baratas, ratos e etc., os quais estão invadindo suas residências.

#### INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 65 DE 04 MARÇO DE 2026

O vereador **Esmar França**, por meio deste instrumento legislativo, indica ao Exmo. Senhor Prefeito de Nilópolis, Abraão David Neto, a realizar o repcapeamento asfáltico na Estrada General Mena Barreto, nº 1426.

#### JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se faz necessária pois esta rua do município está com o asfalto deteriorado devido à ação do tempo, com inúmeros buracos de grandes proporções que prejudicam o tráfego de veículos, colocando em risco a vida dos motoristas e pedestres.

#### INDICAÇÃO Nº 66 DE 09 DE MARÇO DE 2026

O vereador **Rafael Régis**, por meio deste instrumento legislativo, indica ao Exmo. Senhor Prefeito de Nilópolis, Abraão David Neto, que implemente no âmbito municipal de Nilópolis o "TESTE DO OUVIDINHO" e "TESTE DA LINGUINHA" na rede de atenção básica de saúde.

#### JUSTIFICATIVA:

O vereador Rafael Régis, com assento nesta Casa Legislativa, vem apresentar indicação tem por objetivo de atender um anseio da população local.

#### INDICAÇÃO Nº 67 DE 09 DE MARÇO DE 2026.

A Vereadora **Cristiane Ribeiro**, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja oficiada ao Setor Competente da Municipalidade, a implantação de bueiros ecológicos nas vias públicas do município, especialmente nos pontos com histórico de alagamentos.

#### JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo prevenir entupimentos da rede de drenagem urbana e reduzir os impactos de alagamentos e enchentes, por meio da instalação de bueiros ecológicos com custos coletores de resíduos sólidos.

A proposta encontra respaldo no art. 225 da Constituição Federal, que assegura o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, na Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos); e na Lei nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade), que orienta a adoção de políticas urbanas voltadas à sustentabilidade e à prevenção de riscos.

Os bueiros ecológicos retêm resíduos como plásticos, folhas e detritos, evitando o entupimento das galerias pluviais, melhorando o escoamento das águas e contribuindo para a preservação ambiental e a qualidade de vida da população nilopolitana.

Diante do exposto, trata-se de medida de relevante interesse público, alinhada às políticas ambientais e urbanas vigentes.

Desta forma, aguardamos do Poder Executivo uma solução no mais breve espaço de tempo possível.

#### INDICAÇÃO Nº 68 DE 09 DE MARÇO DE 2026.

A Vereadora **Cristiane Ribeiro**, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, junto à Secretaria Municipal de Segurança Pública e aos órgãos competentes, a IMPLANTAÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA NA PRAÇA RODRIGO RIBEIRO, com monitoramento integrado à central da Guarda Municipal.

#### JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo reforçar a segurança e garantir maior tranquilidade aos frequentadores da Praça Rodrigo Ribeiro, espaço público amplamente utilizado por famílias, crianças, idosos e comerciantes da região.

Nos últimos meses, moradores têm relatado episódios de vandalismo, furtos e outras ocorrências que comprometem a sensação de segurança no local.

Trata-se de medida de interesse público, que visa preservar o patrimônio municipal e assegurar o direito da população a espaços públicos seguros e bem cuidados.

Diante do exposto, conto com a sensibilidade do Poder Executivo para atender à presente solicitação, promovendo mais segurança e qualidade de vida para a população.

Desta forma, aguardamos do Poder Executivo uma solução no mais breve espaço de tempo possível.

#### INDICAÇÃO Nº 69 DE 09 DE MARÇO DE 2026.

A Vereadora **Cristiane Ribeiro**, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja oficiada ao Setor Competente da Municipalidade, que seja criado um banheiro com vestiário para o campo de grama natural localizado atrás do CEI Celso Duarte, dentro do Parque Natural do Gericino.

#### JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa atender aos usuários do campo que precisam utilizar um banheiro e vestiário para poder trocar suas vestimentas, pois o banheiro mais próximo do campo fica a quase 500 metros.

Desta forma, aguardamos do Poder Executivo uma solução no mais breve espaço de tempo possível.

#### INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 70 DE 11 MARÇO DE 2026

O vereador **Esmar França**, por meio deste instrumento legislativo, indica ao Exmo. Senhor Prefeito de Nilópolis, Abraão David Neto, a realizar a repavimentação das calçadas na Rua Amadeu Lara, 1196.

#### JUSTIFICATIVA:

A situação atual compromete a acessibilidade e a segurança da população, especialmente de idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida, que utilizam diariamente o local para deslocamento.

Diante disso, a repavimentação das calçadas é fundamental para garantir melhores condições de mobilidade urbana, segurança e qualidade de vida para os moradores e demais cidadãos que transitam pela região.

#### INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 71 DE 11 MARÇO DE 2026

O vereador **Esmar França**, por meio deste instrumento legislativo, indica ao Exmo. Senhor Prefeito de Nilópolis, Abraão David Neto, a realizar a repavimentação das calçadas na Rua Adolfo Bergamini, 354.

#### JUSTIFICATIVA:

A situação atual compromete a acessibilidade e a segurança da população, especialmente de idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida, que utilizam diariamente o local para deslocamento.

Diante disso, a repavimentação das calçadas é fundamental para garantir melhores condições de mobilidade urbana, segurança e qualidade de vida para os moradores e demais cidadãos que transitam pela região.

#### INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 72 DE 11 MARÇO DE 2026

O vereador **Esmar França**, por meio deste instrumento legislativo, indica ao Exmo. Senhor Prefeito de Nilópolis, Abraão David Neto, a realizar a repavimentação das calçadas na Rua José Pires, 197.

#### JUSTIFICATIVA:

A situação atual compromete a acessibilidade e a segurança da população, especialmente de idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida, que utilizam diariamente o local para deslocamento.

Diante disso, a repavimentação das calçadas é fundamental para garantir melhores condições de mobilidade urbana, segurança e qualidade de vida para os moradores e demais cidadãos que transitam pela região.

#### INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 73 DE 11 MARÇO DE 2026

O vereador **Esmar França**, por meio deste instrumento legislativo, indica ao Exmo. Senhor Prefeito de Nilópolis, Abraão David Neto, a realizar a repavimentação das calçadas na Rua Antônio Félix, 630.

#### JUSTIFICATIVA:

A situação atual compromete a acessibilidade e a segurança da população, especialmente de idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida, que utilizam diariamente o local para deslocamento.

Diante disso, a repavimentação das calçadas é fundamental para garantir melhores condições de mobilidade urbana, segurança e qualidade de vida para os moradores e demais cidadãos que transitam pela região.

#### INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 74 DE 11 MARÇO DE 2026

O vereador **Esmar França**, por meio deste instrumento legislativo, indica ao Exmo. Senhor Prefeito de Nilópolis, Abraão David Neto, a realizar a repavimentação das calçadas na Rua Pedro Álvares Cabral, 1687.

#### JUSTIFICATIVA:

A situação atual compromete a acessibilidade e a segurança da população, especialmente de idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida, que utilizam diariamente o local para deslocamento.

Diante disso, a repavimentação das calçadas é fundamental para garantir melhores condições de mobilidade urbana, segurança e qualidade de vida para os moradores e demais cidadãos que transitam pela região.

#### INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 75 DE 11 MARÇO DE 2026

O vereador **Esmar França**, por meio deste instrumento legislativo, indica ao Exmo. Senhor Prefeito de Nilópolis, Abraão David Neto, a realizar a repavimentação das calçadas na Rua Senador Fernando Mendes, 1110.

#### JUSTIFICATIVA:

A situação atual compromete a acessibilidade e a segurança da população, especialmente de idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida, que utilizam diariamente o local para deslocamento.

Diante disso, a repavimentação das calçadas é fundamental para garantir melhores condições de mobilidade urbana, segurança e qualidade de vida para os moradores e demais cidadãos que transitam pela região.

### PORTARIAS



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Nilópolis

PORTARIA Nº 10 DE 07 DE ABRIL DE 2026.

O Senhor **JORGE LUIZ SCALISE XAVIER**, Presidente da Câmara Municipal de Nilópolis, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor.

#### RESOLVE:

Exonerar a Servidora **MICHELE FERREIRA ZERBINI** mat. 4340 do cargo de CHEFE DE GABINETE, e Nomear o Servidor **ÂNGELO BARBOSA DA SILVA** MAT. 4345 no cargo de CHEFE DE GABINETE da Câmara Municipal de Nilópolis, a partir de 01 de ABRIL de 2026.

Câmara Municipal de Nilópolis, 07 de Abril de 2026.

*Jorge*